MARINA BARRA CLUBE

MARINA BARRA CLUBE
BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em Reais - R$)

ATIVO	2023	2022
Circulante		
Caixa e equivalentes de Caixa	11.887.956	8.271.146
Contas a receber	788.407	794.213
Adiantamentos	94.141	62.170
Estoque	416.398	252.689
Títulos patrimoniais	96.189	58.909
Despesas antecipadas	68.526	66.150
Contingências ativas a receber	262.730	262.730
Créditos fiscais e tributários	128.168	128.168
Outras contas a receber	243.170	263.127
Total ativo circulante	**13.985.686**	**10.159.300**
Não circulante		
Depósitos Judiciais	844.895	5.711.571
Outros ativos não circulantes	295.784	654.992
Imobilizado	18.738.912	17.591.069
Intangível	20.032	29.090
Total ativo não circulante	**19.899.624**	**23.986.721**
TOTAL DO ATIVO	**33.885.310**	**34.146.022**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Cláudio César Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68

Fernando de Oliveira
Contador-CRC-RJ 081380/O-0
CPF 895.754.077-68

Estrada da Barra da Tijuca • 777 • Barra da Tijuca
Cep.: 22611-201 • Rio de Janeiro • RJ
Tel.: (21) 2494-2121

MARINA BARRA CLUBE

MARINA BARRA CLUBE
BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em Reais - R$)

PASSIVO	2023	2022
Circulante		
Fornecedores	1.632.623	6.426.444
Tributos e contribuições a recolher	432.496	385.916
Obrigações trabalhistas	1.123.625	1.001.256
Adiantamento de sócios	375.476	421.313
Tributos a pagar	926.305	1.045.337
Outras contas a pagar	489.512	197.171
Total passivo circulante	**4.980.037**	**9.477.438**
Não circulante		
Provisão para contingências	2.081.975	2.108.107
Outros passivos não circulantes	295.784	654.992
Parcelamentos a pagar	1.126.448	2.024.910
Total passivo não circulante	**3.504.207**	**4.788.009**
Patrimônio Líquido		
Patrimônio social	7.315.076	7.370.835
Reserva de capital	3.085	3.085
Resultados acumulados	18.082.905	12.506.655
Total patrimônio líquido	**25.401.066**	**19.880.575**
TOTAL DO PASSIVO	**33.885.310**	**34.146.022**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Cláudio César Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68

Fernando de Oliveira
Contador-CRC-RJ 081380/O-0
CPF 895.754.077-68

Estrada da Barra da Tijuca • 777 • Barra da Tijuca
Cep.: 22611-201 • Rio de Janeiro • RJ
Tel.: (21) 2494-2121

MARINA BARRA CLUBE

MARINA BARRA CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em Reais - R$)

	2023	2022
Receitas operacionais		
Taxa estatutária	22.701.977	22.077.164
Taxa de investimentos e obras	1.477.442	1.455.378
Taxa de náutica	533.496	484.719
Taxa esportiva	349.685	274.315
Títulos patrimoniais	442.227	245.177
Receitas com serviços prestados	5.258.523	4.043.303
Receitas eventuais	666.040	687.231
Outras receitas	1.487.119	37.347
Receita líquida	**32.916.510**	**29.304.634**
Custos gerais com prestações de serviços	-	-
Lucro operacional	**32.916.510**	**29.304.634**
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas com pessoal	(16.405.094)	(13.992.830)
Despesas com material	(2.648.860)	(2.188.649)
Despesas com serviços de terceiros	(2.082.286)	(1.603.813)
Despesas gerais	(4.754.315)	(4.438.361)
Despesas tributárias	(524.154)	(600.539)
Despesas com depreciação	(1.209.821)	(1.114.939)
Outras despesas	(24.705)	(102.254)
Total receitas (despesas) operacionais	**(27.649.235)**	**(24.041.384)**
financeiras	**5.267.275**	**5.263.250**
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	2.247.141	922.079
Despesas financeiras	(1.738.599)	(1.789.423)
Total resultado financeiro	**508.542**	**(867.344)**
Superávit (déficit) do exercício	**5.775.817**	**4.395.906**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeira

Cláudio César Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68

Fernando de Oliveira
Contador-CRC-RJ 081380/O-0
CPF 895.754.077-68

Estrada da Barra da Tijuca • 777 • Barra da Tijuca
Cep.: 22611-201 • Rio de Janeiro • RJ
Tel.: (21) 2494-2121

MARINA BARRA CLUBE

MARINA BARRA CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em Reais - R$)

	2023	2022
Resultados abrangentes		
Superávit (déficit) do exercício	**5.775.817**	**4.395.906**
Outros resultados abrangentes		
Reversão de IPTU	(38.063)	(133.474)
Reversão de SPU	(157.550)	(220.738)
	(195.613)	**(354.212)**
Resultado do exercício + Resultado abrangente	**5.580.204**	**4.041.694**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Cláudio César Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68

Fernando de Oliveira
Contador-CRC-RJ 081380/O-0
CPF 895.754.077-68

Estrada da Barra da Tijuca • 777 • Barra da Tijuca
Cep.: 22611-201 • Rio de Janeiro • RJ
Tel.: (21) 2494-2121

MARINA BARRA CLUBE

MARINA BARRA CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em Reais - R$)

	Patrimônio Social				
	Títulos patrimoniais	Títulos doados (cancelados)	Reserva de Lucros	Superávit (déficits) acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**7.954.115**	**(583.280)**	**3.085**	**12.506.655**	**19.880.575**
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
Aumento (Redução) de capital	-	(55.759)	-	-	**(55.759)**
Reservas de lucros	-	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(3.953)	**(3.953)**
Reversão de IPTU	-	-	-	(38.063)	**(38.063)**
Reversão de SPU	-	-	-	(157.550)	**(157.550)**
Superávit (déficits) acumulados	-	-	-		-
Superávit (déficit) do exercício	-	-	-	5.775.817	**5.775.817**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**7.954.115**	**(639.039)**	**3.085**	**18.082.905**	**25.401.066**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Cláudio César Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68

Fernando de Oliveira
Contador-CRC-RJ 081390/O-0
CPF 895.754.077-68

Estrada da Barra da Tijuca • 777 • Barra da Tijuca
Cep.: 22611-201 • Rio de Janeiro • RJ
Tel.: (21) 2494-2121

MARINA BARRA CLUBE

MARINA BARRA CLUBE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Valores expressos em Reais - R$)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	5.775.817	4.395.906
Ajustes de receitas e despesas que não envolvem recursos de		
Depreciação e amortização	1.209.821	1.114.939
Provisões operacionais	-	-
Títulos cancelados (Patrimônio Líquido)	(55.759)	(31.815)
Ajustes de exercício anterior (Patrimônio líquido)	(3.953)	15.323
Reversões tributárias (Patrimônio líquido)	(195.613)	(354.212)
Despesas que não afetam diretamente caixa e equivalentes de caixa		-
	6.730.313	**5.140.141**
Variações no capital circulante		
Contas a receber de clientes	25.762	(68.959)
Adiantamentos e despesas antecipadas	(34.348)	(34.985)
Estoques	(163.709)	(42.785)
Depósitos judiciais	4.866.676	(392.423)
Outros ativos	321.927	282.569
Fornecedores	(4.793.822)	548.868
Impostos e taxas a pagar	(119.031)	94.699
Provisão para contingências	(26.132)	(57.994)
Parcelamentos a pagar	(898.462)	(654.117)
Outras contas a pagar	56.245	(262.116)
	(764.895)	**(587.245)**
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	**5.965.418**	**4.552.896**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Variação de Imobilizado e Intangível	(2.348.608)	(1.503.753)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de	**(2.348.608)**	**(1.503.753)**
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**3.616.810**	**3.049.142**
Variação do caixa e equivalentes de caixa		
Caixa no início do exercício	8.271.146	5.222.003
Caixa no final do exercício	11.887.956	8.271.146
	3.616.810	**3.049.143**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Cláudio César Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68

Fernando de Oliveira
Contador-CRC-RJ 081380/O-0
CPF 895.754.077-68

MARINA BARRA CLUBE

MARINA BARRA CLUBE

CNPJ 27.644.400/0001-96

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Valores expressos em milhares de reais (R$)

1 - Contexto operacional

O Marina Barra Clube("Entidade") é uma associação civil sem fins lucrativos fundada em 1982, e inaugurada em 20 de janeiro de 1984, e tem por finalidade proporcionar aos seus associados o lazer, a prática de esportes e promover reuniões de caráter cívico, social e cultural.

As demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas pressupondo a continuidade normal de suas atividades, considerando a geração de caixa operacional e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos que seriam requeridos no caso de descontinuidade de suas operações.

Situação patrimonial e financeira

Em 31 de dezembro de 2023, a ativo circulante da Entidade superou o passivo circulante em $ 9.005.649,13, de liquidez para arcar com as suas obrigações financeiras.

2 - Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – "Entidades sem Finalidade de Lucros", combinada com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.255/09, que aprovou a NBC TG 1000 – "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas".

A apresentação de demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da entidade no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, porém, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelos diretores da Entidade em 01/02/2024.

b) Bases de mensuração

As demonstrações financeiras da Entidade foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Para ativos, o custo histórico representa a quantidade de caixa ou equivalentes de caixa paga ou o valor justo do ativo dado para adquirir o ativo quando de sua aquisição. Para passivos, o custo histórico representa a quantidade de

recursos obtidos em caixa ou equivalentes de caixa recebidos ou o valor justo dos ativos não monetários recebidos em troca da obrigação na ocasião em que a obrigação foi incorrida, ou em algumas circunstâncias a quantidade de caixa ou equivalentes de caixa que se espera sejam pagos para liquidar um passivo no curso normal dos negócios. O custo histórico amortizado é o custo do ativo ou do passivo mais ou menos a parcela de seu custo histórico previamente reconhecido como despesa ou receita.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Entidade são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade opera ("moeda funcional"), que no caso da Entidade é o Real (R$). Para fins de apresentação, as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores em centavos aproximados para reais, exceto quando indicado de outra forma. Portanto, os valores apresentados em reais quando somados, podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

3 - Principais políticas contábeis aplicadas

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa e contas a receber, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os valores de realização desses instrumentos financeiros são iguais aos seus valores de mercado. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações estão demonstradas pelo seu valor justo nas datas dos balanços com vencimentos inferiores a 90 dias, sem prazos fixados para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos apurados até a data do balanço, que não excede o valor de mercado.

c) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Entidade, podendo ser confiavelmente mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A Entidade registra suas receitas em contas segregadas (tipos de receitas), com base no relatório de previsão de arrecadação mensal, com contrapartida em contas a receber correspondente ao tipo da receita.

Receita de Aplicação Financeira

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de aplicações financeiras é incluída na rubrica "receitas financeiras", nas demonstrações do resultado.

d) Tributação

A Entidade é uma Associação sem fins lucrativos e devido a isso é isenta de pagamento dos tributos de imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido.
O Programa de Interação Social (PIS) tem incidência de 1% sobre a folha de pagamento de salários e a Contribuição para financiamento da Seguridade Social (COFINS) tem redução da alíquota a 0% em decorrência do disposto na Lei nº 12.860 de 11 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 13.043 de 13 de novembro de 2014.

Imposto sobre aplicações financeiras

As receitas de aplicações financeiras estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas suas respectivas alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS), cumulativa, com a alíquota é de 0,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), cumulativa, com alíquota de 4%.

e) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.
Os ativos e passivos são classificados como circulantes, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

f) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto.

4 – Julgamentos, estimativas e premissas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas, e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data base das demonstrações financeiras.

5 – Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são demonstrados a seguir:

	2023	2022
Caixa Geral	7.599	20.791
Cheques em Cobrança	0	0
Bancos Contas Movimento	7.490	17.717
Aplicações Financeiras (a)	11.697.816	8.135.596
Contas de Investimentos (b)	175.051	97.042
	11.887.956	**8.271.146**

(a) Refere-se aos investimentos em CDB mantidos pelos bancos Bradesco S.A., Santander S.A. e Itaú S.A;
(b) Refere-se aos investimentos automáticos em CDB mantidos pelos bancos Itaú S.A. e Bradesco S.A.

6 – Contas a receber de clientes

	2023	2022
Contas a Receber	743.222	728.026
Contas a Receber Eventos	16.288	11.143
Concessão de Espaço	28.897	55.044
	788.407	**794.213**

O grupo de contas a receber referem-se às taxas diversas (manutenção, obras e serviços utilizados), impostas aos associados, sendo à vista ou parceladas, nos diversos departamentos do clube, acrescidas de multa por atraso.

7 – Adiantamentos

	2023	2022
Adiantamento a Funcionários	4.740	4.847
Adiantamento a Fornecedores	65.337	40.951
Adiantamento a Federações	21.304	15.807
Outros Créditos a Funcionários	2.759	565
	94.141	**62.170**

8 – Estoque

O saldo de **R$416.398**, apresentado nesta conta, em 31 de dezembro de 2023 (**R$ 252.689**, em 31 de dezembro de 2022), refere-se aos materiais ou suprimentos em estoque para utilização nas diversas atividades realizadas pela Entidade e, são avaliados pelo custo médio ponderado.

9 – Títulos patrimoniais

O montante de **R$ 96.189,** apresentado nesta conta em 31 de dezembro de 2023 **(R$ 58.909**, em 31 de dezembro de 2022), refere-se aos títulos patrimoniais de posse da Entidade.

10 – Despesas antecipadas

O saldo de **R$ 68.526**, apresentado nesta conta em 31 de dezembro de 2023 (**R$ 66.150**, em 31 de dezembro de 2022) refere-se às despesas com prêmio de seguros e parte de vale transportes descontados dos funcionários.

11 – Contingências Ativas a Receber

O saldo de **R$ 262.730**, apresentado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, refere-se aos valores a receber, referentes aos processos judiciais contra as empresas Industec Óleo e Gás Montagens Industrial Ltda. e GLOW Soluções Técnicas Industriais e Consultoria Ltda., transitado em julgado e sem possibilidades de recursos.

12 – Outras contas a receber

O saldo de **R$ 243.170** apresentado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2023 (**R$ 263.127,** em 31 de dezembro de 2022), refere-se aos créditos não operacionais a serem compensados no exercício subsequentes.

13 – Depósitos Judiciais

	2023	2022
Reclamações Trabalhistas	181.078	194.762
Depósito Judicial	158.483	158.483
Depósito Judicial - LIGHT (a)	-	5.090.759
Depósito Judicial - SPU	267.567	267.567
Processo Judicial - IGUA	237.767	-
	844.895	**5.711.571**

(a) Referem-se aos pagamentos através de depósitos judiciais, das contas da Light Serviços de Eletricidade S.A. correspondentes ao processo judicial sob o nº 2008.001.014978-2.

14 – Outros ativos não circulantes

	2023	2022
MTS Documentações	26.548	13.274
Garantias contrato Energia Eletrica -CPFL	269.236	641.718
	295.784	**654.992**

O saldo de **R$ 295.784,** apresentado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2023 (**R$ 654.992,** em 31 de dezembro de 2022, foi provocado pela garantia compulsória referente ao contrato pactuado com a empresa CPFL Energia para fornecimento de energia elétrica para Marina Barra Clube.

15 – Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2023, os saldos do ativo Imobilizado estavam apesentados da seguinte forma:

Edificações	4%	7.889.825	7.644.804	245.021	288.387
Máquinas de Escritório	10%	14.939	14.491	448	1
Equipamento Informática	20%	824.814	558.064	266.750	220.743
Equip. de Comunicação	10%	102.557	85.179	17.379	20.508
Máquinas e Equipamentos	10%	3.716.592	2.376.275	1.340.317	1.238.283
Móveis e Utensílios	10%	2.058.043	1.509.252	548.791	482.150
Instalações	10%	689.579	484.722	204.857	233.768
Benfeitorias	4%	6.111.746	1.925.744	4.186.002	4.430.893
Embarcação	10%	800	800	0	80
Concessões Telefônicas	-	3.200	0	3.200	3.200
Obras de Arte	-	22.721	0	22.721	22.721
Bens em Andamento	-	428.696	0	428.696	94.632
Obras em Andamento	-	1.164.750	0	1.164.750	1.950
		27.916.524	**14.599.331**	**13.317.194**	**11.925.578**

IMOBILIZADO		**2023**			**2022**
Descrição	**Taxa Anual Depreciação**	**Custos**	**Depreciação Acumulada**	**Líquido**	**Líquido**
Ilha					
Terrenos	-	735.000		735.000	735.000
Edificações	4%	5.973.704	3.470.646	2.503.058	2.742.006
Equipamento Informática	20%	57.103	34.081	23.021	20.567
Equip. de Comunicação	10%	15.012	8.698	6.314	7.590
Máquinas e Equipamentos	10%	1.649.106	1.094.962	554.145	658.261
Móveis e Utensílios	10%	243.810	164.318	79.492	82.872
Instalações	10%	181.979	14.064	167.916	0
Benfeitorias	4%	1.660.530	307.758	1.352.773	1.419.194
		10.516.244	**5.094.526**	**5.421.718**	**5.665.490**
TOTAL		**38.432.768**	**19.693.857**	**18.738.912**	**17.591.069**

16 – Intangível

Em 31 de dezembro de 2023, os saldos do ativo Intangível estavam apesentados da seguinte forma:

Descrição	Taxa Anual Amortização	Custos	Amortização Acumulaa	Líquido	Líquido
Marcas e patentes	-	4.015	-	4.015	4.015
Software	20%	140.872	124.855	16.017	25.075
TOTAL		**144.887**	**124.855**	**20.032**	**29.090**

17 – Fornecedores

	2023	2022
Fornecedores de Material	590.593	400.059
Fornecedores Prestadores Serviço (a)	1.042.030	6.026.385
	1.632.623	**6.426.444**

(a) Aproximadamente 90% do saldo é composto de valores depositados a favor da Light Serviços de Eletricidade S.A., aos quais referem-se às contas pagas através de depósitos judiciais decorrente do processo judicial de nº 2008.001.014978-2, identificado na nota explicativa nº 13.

18 – Tributos e contribuições a recolher

INSS a Pagar	260.927	234.078
FGTS a Pagar	86.356	77.474
PIS s/ Folha de Pgto a Pagar	14.124	12.804
Pensão Alimentícia	5.525	5.109
INSS Parcelamento 2012/2016	-	-
Encargos Tributário	55.345	45.815
Retenções de Tributos	10.220	10.637
	432.496	**385.916**

19 – Obrigações trabalhistas

	2023	2022
Pessoal	2.649	1.805
Trabalhistas	1.120.976	999.451
	1.123.625	**1.001.256**

20 – Adiantamentos de sócios

	2023	2022
Receitas Antecipadas Diversas	178.311	168.262
Antecipações Diversas	154.795	207.873
Concessionário	42.370	45.179
	375.476	**421.313**

21 – Tributos a pagar

	2023	2022
IPTU a Pagar	360.483	533.173
SPU a Pagar	565.823	512.164
	926.305	**1.045.337**

22 – Outras contas a pagar

	2023	2022
Serviços Prestados p/ Terceiros	33.208	24.574
Seguros a Pagar	13.522	10.982
Contratos de Eventos	52.784	20.901
Numerários em Trânsito	91.997	94.771
Outras Obrigações Administrativas	298.000	1.165
Natalia Brandão Lacerda - LGPD		12.920
Mts Documentações		31.858
	489.511	**197.171**

23 – Provisão para contingências

O saldo de **R$ 2.081.975**, apresenta nesta conta em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, refere-se ás provisões para pagamento das contingências devidas à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, correspondente à taxa de ocupação de laudêmio.

Periodicamente, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as probabilidades de eventuais perdas e efetua os ajustes necessários na provisão constituída. Com base na opinião dos seus assessores jurídicos, a Administração, constitui provisões para contingências para cobrir as perdas esperadas, classificadas como prováveis dentro dos processos em andamento.
Abaixo, estamos apresentando o resumo dos processos em andamento do escritório Bichara Advogados, que cuida das áreas Tributária, Civil e federal.

TRIBUTÁRIO

DÉBITOS MUNICIPAIS DO IPTU

As Execuções Fiscais, em trâmite perante o Tribunal de Justiça Estadual, nas quais é cobrado o IPTU relativo aos exercícios de 1995, 1996 e de 2002 a 2009.

Em relação aos débitos de IPTU referentes ao exercício de 2002 e 2004, foi proferida sentença declarando nula a Execução Fiscal nº 0197637-15.2004.8.19.0001, por ausência de título executivo líquido, certo e exigível, extinguindo a execução fiscal. Isto porque, o Escritório obteve decisão judicial favorável, nos autos dos Embargos à Execução Fiscal nº 0294583- 10.2008.8.19.0001, que extinguiu os créditos de IPTU, em face da prescrição.

Atualmente, se encontram em fase de cumprimento de sentença. Nos autos dos Embargos à Execução Fiscal nº 0224785-35.2003.8.19.0001, em que se discute os débitos de IPTU referente ao exercício de 1999, foi iniciada a fase de cumprimento de sentença, após o escritório obter decisão favorável, em definitivo, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0016554-78.2018.8.19.0000, na qual foi reconhecida a extinção da cobrança relacionada ao montante de R$ 5.917.842,80, em razão da prescrição.

Cumpre salientar, ainda, que os débitos referentes aos exercícios de 1995, 1996, 2005, 2006, 2007,2008 e 2009, foram incluídos no programa "Concilia Rio".

PROCESSOS FEDERAIS

Sobre as ações ajuizadas em face da União Federal, as quais atacam as cobranças de foro, taxa de ocupação e laudêmio, destacamos o seguinte:

Nos autos da Execução Fiscal nº 0168341-24.2017.4.02.5101, referente à taxa de ocupação e aforamento do exercício de 2014, foi determinada a suspensão do feito em 02 de junho de 2021, ante o parcelamento do débito executado pelo Clube. Por ter sido parcelado o débito executado, informamos que o recurso de Agravo de Instrumento nº 5015187- 67.2020.4.02.0000, interposto contra decisão que rejeitou nossa Exceção de Pré-Executividade, transitou em julgado de maneira improcedente, em 14/09/2022.

No que tange à Ação Ordinária nº 5033722-04.2019.4.02.5101, que objetiva o reconhecimento da nulidade do Processo Administrativo demarcatório nº 10768.015328/92-77- que deu origem à concessão de acréscimos de terrenos à Marinha (União Federal), em razão de vícios procedimentais que levaram à sua demarcação, bem como em razão da falta de intimação dos possuidores à época para oferecerem Impugnação à demarcação – após o julgamento improcedente da Apelação do Clube, interpusemos Recurso Especial, o qual foi inadmitido. Contra tal decisão, iremos interpor Agravo em Recurso Especial, levando o recurso ao Superior Tribunal de Justiça, atualmente, os autos se encontram conclusos ao Relator (Ministro Paulo Sérgio Domingues).

Na Ação Ordinária nº 0022530-82.2007.4.02.5101, em que se discute a majoração dos valores devidos a título de foro e taxa de ocupação à União Federal, ante a alegação de que esses valores não poderiam acompanhar a valorização do valor de mercado dos imóveis, mas apenas haver a atualização mediante a simples aplicação do índice legal de correção monetária-após a reforma parcial da sentença pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, interpusemos o Agravo em Recurso Especial nº 1.259.558/RJ, no qual o Relator reconsiderou a decisão. A União interpôs agravo interno que não foi conhecido, em seguida, opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Aguarda-se julgamento definitivo pelo STJ.

Identificamos que foi ajuizada, contra o Clube, a Execução Fiscal nº 5024959- 77.2020.4.02.5101, pela União Federal, que objetiva a cobrança de Taxa de Ocupação, no valor de R$ 319.725,54, consubstanciada na Certidão de Dívida Ativa nº 70617007020-83.

Nos autos o Clube e a União informaram que o débito foi parcelado, de modo que foi proferida decisão suspendendo a execução até o pagamento integral. Neste momento, os autos permanecem suspensos.

Com relação aos processos em que se discute multa ambiental, o Ibama informou que o débito executado na Execução Fiscal nº 0160989-49.2016.4.02.5101 foi quitado, de modo que foi proferida sentença julgando extinta a execução, em 23/04/2022. Os autos já se encontram arquivados.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM AMBITO FEDERAL

Diante da inexistência de comprovação do efetivo recolhimento dos valores – o que enfraquece o direito pleiteado pe Clube -, o Escritório apresentou, em janeiro de 2022, petição nos autos dos processos alegando que grande parte do valores em cobrança estavam extintos, pela decadência.
Ao julgar o Recurso Voluntário do Processo nº 12259.001712/2010-83, a Conselheira Relatora, mesmo reconhecend em sua decisão que os débitos vinculados aos períodos de 01/1999 a 05/1999 e 06/1999 a 11/2001 estaria

decaídos, resolveu converter o julgamento em diligência, a fim de que a Fiscal da Secretaria Especial da Receita Federal se manifeste sobre o pagamento ou não das contribuições vinculadas ao período de 12/2001 a 11/2002.

Em ato contínuo, o Fiscal se manifestou em diligência, confirmando a declaração e pagamento destes débitos. Desse modo, procedemos com nova manifestação nos autos do PA nº 12259.001712/2010-83, reiterando os nossos fundamentos pela extinção: (i) dos débitos de Jan/1999 a Nov/2001, pela decadência; e (ii) dos débitos de competência de fevereiro e março de 2002, ante o pagamento.

Com relação ao PA nº 12259.001714/2010-72, o Recurso Voluntário foi julgado procedente pela Turma do CARF, que reconheceu a decadência da integralidade dos débitos previdenciários.

Aguarda-se o arquivamento definitivo do processo.

CÍVEL

Ações movidas por sócios em razão das regras de estacionamento.

Originalmente, foram ajuizados 12 (doze) processos movidos por 58 (cinquenta e oito) sócios contra o Marina Barra Clube, através dos quais os sócios pretendiam impedir a imposição de restrições de acesso ao estacionamento do clube.

Foi proferida sentença favorável ao Clube, rejeitando o pedido dos sócios em todos os processos. Os sócios apresentaram então recurso de apelação em todos os casos, o qual foi desprovido por unanimidade por acórdão, transitado em julgado, proferido pela 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em razão do trânsito em julgado dos acórdãos e, com a finalidade de encerrar os referidos processos para o Clube, foi celebrado acordo com o pagamento pelos Autores das custas que foram arcadas pelo MBC ao longo dos processos.

Posteriormente, foram ajuizadas novas ações por outros sócios, com o objetivo de questionar o regulamento de portaria.

Atualmente, existem 02 (duas) ações ativas relacionadas ao tema estacionamento que versam especificamente sobre a cobrança de multa imposta pelo MBC, em razão do descumprimento das regras de estacionamento. A sentença julgou improcedente o pedido de cobrança, tornando-a nula, considerando a ausência de previsão da multa no Estatuto do Clube. Em 2ª instância, a sentença foi confirmada, tendo sido mantida a anulação da cobrança pelo tribunal superior. Atualmente, aguarda-se a baixa e arquivamento dos autos, considerando que o MBC quitou a condenação em honorários de sucumbência.

Ainda sobre esse tema, está pendente a prolação de sentença da ação de obrigação de não fazer, movida em face do MBC, para que se abstenha de lançar as multas dirigidas, tendo em vista que esta demanda estava suspensa aguardando o julgamento das ações conexas, que tratavam do mesmo objeto. Com o trânsito em julgado da sentença proferida naqueles processos, o curso desta ação foi retomado. Atualmente, o MBC apresentará suas alegações finais, reforçando que a demanda perdeu o objeto, uma vez que a discussão restou solucionada e decidida nas ações conexas, em sequência haverá a prolação de sentença.

Últimas ações distribuídas

Em 2019, surgiram duas novas ações, sobre matéria cível, envolvendo o Marina Barra Clube.

A primeira ação foi movida pelo sócio, com o objetivo de anular punição de suspensão que lhe foi aplicada. O pedido liminar formulado não foi deferido, a audiência de instrução e julgamento designada para março/2022 foi cancelada, em virtude da desistência da oitiva da testemunha. No momento atual, aguarda-se a prolação de sentença.

A segunda ação foi movida pelo Marina Barra Clube contra a ABB LTDA., buscando indenização pelos prejuízos advindos do descumprimento contratual e da falha na prestação dos serviços relacionados a contratação para a realização de reparos equipamento denominado "Chave de transferência automática ABB Modelo OTM 2500", necessário para operação de geradores de energia elétrica, tendo sido firmado acordo entre partes, no valor de **R$ 240.000,00** em favor do MBC. Atualmente, aguarda-se a baixa e arquivamento do processo, considerando que a última parcela do acordo foi quitada em 15/12/2022.

Ao longo de 2019, surgiram apenas duas ações novas, sobre matéria cível, envolvendo o Marina Barra Clube.

A primeira ação foi movida por um sócio com o objetivo de anular punição de suspensão que lhe foi aplicada. O pedido liminar formulado não foi deferido e o processo aguarda prolação de sentença.

A segunda ação foi movida pelo Marina Barra Clube contra a ABB LTDA., buscando indenização pelos prejuízos advindos do descumprimento contratual e da falha na prestação dos serviços relacionados a contratação para a realização de reparos do equipamento denominado "Chave de transferência automática ABB Modelo OTM 2500", necessário para operação de geradores de energia elétrica. Atualmente, aguarda-se o deferimento das provas.

24 – Outros passivos não circulantes

	2023	2022
Contrato Energia Mercado Livre	269.236	641.718
MTS Documentações	26.548	13.274
	295.784	**654.992**

O objeto do contrato é a comercialização da Energia Contratada a ser disponibilizada pela Vendedora à Compradora no Ponto de Entrega, durante o Período de Fornecimento com início em 01/11/2021 e término em 31/12/2024, data em que o Contrato será revisto e novo período será objeto de negociação para mais 3 anos ou, constatado a economia pretendida, por mais anos se assim for analisado pelo Clube.

Esta revisão Contratual poderá ser antecipada e sua prorrogação efetuada de acordo com os resultados obtidos pretendidos.

A partir da assinatura do Contrato do fornecimento de Energia através do Mercado Livre de Energia, o fornecimento deixa de ser efetuado pela Light e passa a ser feito pela comercializadora, buscando preços mais competitivos analisando as empresas fornecedoras.

25 – Parcelamentos a pagar

	2023	2022
SPU - Parcelamento (a)	1.126.448	1.676.837
IPTU a Pagar (b)	-	348.073
	1.126.448	**2.024.910**

(a) Refere-se aos parcelamentos do SPU-Taxa Ocupação 2013 a 2021 e SPU-Aforamento 2013 e 2014;
(b) Refere-se parcelamentos dos anos 2008 e 2009, bem como a dívida com os honorários advocatícios da Prefeitura do Rio de Janeiro dos anos 2002 a 2004.

26 – Patrimônio Líquido

O patrimônio social compreende os títulos sociais do Clube e os correspondentes títulos cancelados até o final do exercício.
Os principais ajustes ocorridos no exercício de 2023, contra os resultados acumulados referem-se a:

- Atualização da Dívida do SPU.

27 – Receitas

27.1 – Taxa estatutária

	2023	2022
Taxa de Manutenção	22.036.904	21.704.273
Taxa de Transferência	665.074	372.891
	22.701.977	**22.077.164**

27.2 – Taxa de Investimentos e obras

	2023	2022
Taxa de Obra Especiais	625.592	615.648
Fundo de Reserva SPU	851.850	839.730
	1.477.442	**1.455.378**

27.3 – Taxa de náutica

	2023	2022
Vaga Coberta	123.486	107.820
Vaga Descoberta	168.219	155.925
Lingada		
Vaga de Pequeno Porte	55.296	66.318
Vaga Box	92.956	92.948
Atracação	-	540
Taxa de Energia	-	-
Guardaria Sup (pranchas p/ stand up)	2.340	2.808
Taxa Ingresso e Transferencia Náutica	91.200	58.360
	533.496	**484.719**

27.4 – Taxa Esportiva

O saldo de **R$ 349.684** apresentado nesta conta, em 31 de dezembro de 2023 (**R$ 274.315**, em 31 de dezembro de 2022), às arrecadações da Equipe de Natação.

27.5 – Títulos patrimoniais

O saldo de **R$ 442.227**, apresentado nesta conta em 31 de dezembro de 2023 **R$ 245.177**, em 31 de dezembro de 2022) referem-se a receitas de títulos patrimoniais.

27.6 – Receitas com serviços prestados

	2023	2022
Concessões e instalações	709.407	667.587
Cursos e aulas	3.335.925	2.376.442
Sociais	695.051	578.975
Reembolso de serviços prestados	518.141	420.298
	5.258.524	**4.043.303**

27.7 – Receitas eventuais

	2023	2022
Custeio	453.540	389.892
Objetos sociais	212.500	297.339
	666.040	**687.231**

27.8 – Outras receitas

	2023	2022
Outras receitas eventuais		
Receitas Eventuais de objetivos sociais	79.139	36.096
	79.139	**36.096**
Outras receitas operacionais		
Ganhos e Perdas	14.412	1.251
Deposito Judicial	1.393.569	
	1.407.981	**1.251**
	1.487.119	**37.347**

28 – Despesas

28.1 – Despesas com pessoal

	2023	2022
Salários	-9.893.975	-8.643.588
Encargos	-3.257.246	-2.600.129
Indenizações	-334.333	-117.623
Outras despesas com pessoal	-3.004.560	-2.631.489
	-16.490.113	**-13.992.830**

Estrada da Barra da Tijuca • 777 • Barra da Tijuca
Cep.: 22611-201 • Rio de Janeiro • RJ
Tel.: (21) 2494-2121

28.2 – Despesas com material

	2023	2022
Material de Escritório	-75.983	-64.606
Uso e Consumo	-187.480	-181.307
Limpeza e Conservação	-339.099	-360.379
Esportivo	-166.500	-119.475
Manutenção e Reparo	-1.511.855	-1.214.856
Jardinagem	-72.889	-58.044
Decoração	0	-500
Combustíveis e Lubrificantes	-20.685	-31.276
Medicamentos	-28.389	-21.022
Obra	-194.423	-135.917
Material de Informática	-51.556	-1.133
Outros Materiais	0	-134
	-2.648.860	**-2.188.649**

28.3 – Despesas com serviços de terceiros

	2023	2022
Serviços profissionais	-1.421.182	-1.046.079
Serviço profissional com pessoal	-661.104	-557.734
	-2.082.286	**-1.603.813**

28.4 – Despesas gerais

	2023	2022
Taxas públicas	-2.403.681	-2.456.153
Administrativas	-649.962	-510.859
Gerais	-489.431	-498.106
Social e esportivo	-244.543	-224.266
Taxas administrativas	-5.474	-5.170
Eventos promocionais	-961.223	-743.806
	-4.754.315	**-4.438.361**

Estrada da Barra da Tijuca • 777 • Barra da Tijuca
Cep.: 22611-201 • Rio de Janeiro • RJ
Tel.: (21) 2494-2121

28.5 – Despesas tributárias

	2023	2022
Pis s/ Folha de Pagamento	-85.019	-69.108
Impostos e Taxas	-508	-901
Multas e Juros	-214.906	-150.654
IPTU- Imposto Territorial Urbano	-1.922	-1.432
SPU - Secretaria de Planejamento da União	-5.527	-146.292
SPU - Secretaria de Planejamento da União - ILHA	0	-164.265
IRRF s/ Aplicação Financeira	-215.036	-66.804
IOF- Imposto s/ Operação Financeira	-1.236	-1.083
	-524.153	**-600.539**

28.6 – Despesas com depreciação

	2023	2022
Depreciação Sede		
Edificação	-43.365	-44.650
Equipamento Processamento de Dados	-74.093	-57.686
Equipamento de Comunicação	-3.129	-3.436
Máquinas e Equipamentos	-238.774	-196.409
Móveis e Utensílios	-100.986	-96.856
Instalações	-46.811	-45.917
Benfeitorias	-244.891	-241.312
Embarcação	-73	-80
	-752.124	**-686.346**
Depreciação Ilha		
Edificação	-238.948	-238.948
Equipamentos Processamento de dados	-5.544	-5.231
Equipamento de Comunicação	-1.276	-1.346
Máquinas e Equipamentos	-104.846	-99.179
Móveis e Utensílios	-17.534	-15.613
Instalações	-14.064	
Benfeitorias	-66.428	-61.388
	-448.640	**-421.705**
Amortização		
Software	-9.057	-6.889
	-9.057	**-6.889**
	-1.209.821	**-1.114.939**

28.7 – Outras despesas

O montante de **R$ 24.705**, apresentado nesta conta em 31 de dezembro de 2023 (**R$102.254**, em 31 de dezembro de 2022), refere-se às perdas na baixa de bens permanentes no exercício.

29 – Resultado financeiro

	2023	2022
Receitas Financeiras		
Rendimentos de Aplicações	1.284.092	727.562
Descontos Obtidos	20.580	20.348
Multas, Juros e Mora	94.826	92.238
Variação Monetária	737.006	7.060
Multas e Juros Taxas Estatutárias Vencidas	110.636	74.871
	2.247.141	**922.079**
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	-78.305	-75.500
Descontos Concedidos	-1.660.094	-1.712.408
Anuidade e/ou Seguro Cartão de Crédito	-200	-1.515
	-1.738.599	**-1.789.423**
	508.542	**-867.344**

30 - Cobertura de seguros

A Entidade mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

31 – Gerenciamento de riscos

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Entidade foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.
A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

a) Composição dos saldos

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial se aproximam substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

b) Critérios e premissas utilizados no cálculo dos valores de mercado

- Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.
Para as aplicações financeiras o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos.

- Derivativos

A Entidade tem como política não assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controles e riscos. A Entidade não realizou operações com derivativos no período.
O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Entidade é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Entidade, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Entidade.

32 – Eventos subsequentes

A Entidade não identificou e não realizou qualquer evento subsequente que impacte as demonstrações financeiras entre 31 de dezembro de 2023 e a data da aprovação destas demonstrações.

Cláudio César Leite Alves
Presidente Executivo
CPF 393.584.027-68

Fernando de Oliveira
Contador
CRC-RJ 081380/O-0
CPF 895.754.077-68

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Associados, Conselheiros, e Administradores do
Marina Barra Clube.
Rio de Janeiro – RJ.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Marina Barra Clube ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Marina Barra Clube, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi constituída de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

"Principais assuntos de auditoria" são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos opinião separada sobre esses assuntos.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia, de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2024.

GWM AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – RJ Nº 5.495 – CVM Nº 11.827

GIL MARQUES MENDES
CONTADOR – CRC – RJ Nº 89.363